



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO: **ORDINÁRIA Nº 05/2018**
DECISÃO: **229-A/2018-CEEC**
PROCESSO: **S/N**
INTERESSADO .: **CEEC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO COORDENADOR DA CEEC EMITIR DECISÃO AD REFERENDUM, EM PROCESSOS DE URGÊNCIA, DESDE QUE COMPROVADA TAL URGÊNCIA - DEFERIDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando a proposta do Coordenador da CEEC, Eng. Civ. Carlos Eduardo Domingues e Silva, que colocou para os demais conselheiros a situação em que muitos processos de ART fora de Época, que geralmente demandam urgência por serem elementos indispensáveis na solicitação de CAT, ficam por muito tempo aguardando análise da CEEC, pois a mesma reúne-se uma vez ao mês. Diante da situação o Coordenador da Câmara apresentou a proposta: Que os processos exclusivos da Câmara Especializada de Engenharia Civil, que demandam urgência, possam ser analisados pelo Coordenador da Câmara, em nível de AD REFERENDUM, para que tais processos não fiquem sem decisão por muito tempo. O Coordenador informou que os processos seriam analisados por ele somente quando comprovada a urgência do pedido, tal comprovação poderia vir com a juntada do edital de licitação ao protocolo. Assim sendo, o Coordenador da CEEC colocou em votação sua proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara Especializada de Engenharia Civil; **DECIDIU** pelo deferimento da proposta, autorizando o Coordenador da CEEC a emitir decisões AD REFERENDUM, desde que devidamente comprovada a urgência do pedido, devendo tal decisão ser encaminhada posteriormente a CEEC para homologação. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Junho de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC